

## **ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 164/2016**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,  
COM PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDOR MARCOS  
VINICIUS ALVES DA ROCHA.**

**NEILDE MARIA DOS SANTOS**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:


**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado através do Processo Administrativo nº 73/2016, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido com fulcro no artigo 42, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 1.052/2014, **a partir de 1º de agosto de 2016**, APOSENTADORIA por IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais ao servidor **MARCOS VINICIUS ALVES DA ROCHA**, portador do RG nº 34.960.849-0, e do CPF 446.076.017-72, CASADO, cadastrado no PIS sob nº 103.28351.57.9, que ocupava o cargo de MOTORISTA/D, matrícula 704.

**Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 29 de julho de 2016.



**NEILDE MARIA DOS SANTOS**  
Diretora Presidente